MARINHA DO BRASIL
NAVIO VELEIRO CISNE BRANCO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA
MODALIDADE – DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 91604.000252/2026-32

Autorizo, com base no inciso VIII do art. 5°, da IN 67/2021, combinado com o inciso IV do referido dispositivo, a abertura do processo de dispensa eletrônica, na modalidade dispensa de licitação, tendo como objeto a aquisição de 2 (duas) aduchas de cabo naval destinadas às operações de amarração do Navio-Veleiro “Cisne Branco”, com a finalidade de garantir a segurança nas manobras de atracação, desatracação e permanência em instalações portuárias, contribuindo para a prevenção de acidentes, a preservação do patrimônio público e a manutenção da segurança operacional do meio, conforme especificações contidas no Termo de Referência, totalizando o valor estimado de R$ 18.900,00

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

CLEBER VIEIRA DA SILVA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas
ASSINADO DIGITALMENTE